

MATRÍCULA Nº 4.052

FICHA Nº 001

DATA: 27/12/2016

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo **Lote nº 130**, situado na Rua Projetada E, Quadra 6, integrante do Loteamento denominado "**CAMINHO DA LAGOA AZUL**", no Distrito de Dom Marcolino Dantas, neste Município de Maxaranguape, RN, com os seguintes limites e dimensões: **área total de 180,00m²** (cento e oitenta metros quadrados) de superfície, desmembrada da porção maior; possuindo os seguintes limites e dimensões: **Ao NORTE**, com a Rua Projetada E, medindo 9,00m; **Ao SUL**, com o Lote nº 144, medindo 9,00m; **A LESTE**, com o Lote nº 131, medindo 20,00m; e, **A OESTE**, com o Lote nº 129, medindo 20,00m, devidamente inscrito junto Secretaria de Tributação de Maxaranguape sob nº **4.0007.123.02.0208.0001.6** - Sequencial: **2.006835.2**;

PROPRIETÁRIO: CPR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, (CNPJ/MF nº 23.204.147/0001-07, com Inscrição Estadual: 20.435.822-1, NIRE/JUCERN: 24600027945), empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3037, Apto. 301, do Bloco 26, no bairro de Ponta Negra, na Cidade de Natal, RN, CEP: 59.091-120;

REGISTRO ANTERIOR: Livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-2, na Matrícula 4.028, datada de 09.12.2016, deste Registro Imobiliário da Cidade de Maxaranguape, RN, Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002884716**;


AV-1-4.052:- PRENOTAÇÃO Nº 2.832 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal da proprietária acima qualificada, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº; Habite-se nº 19/2016, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 27/12/2016; Plantas e Memorial Descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em 27.12.2016; autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, **edificou** o **prédio residencial** situado na Rua Projetada E, Quadra 6, Lote 130, que tomou oficialmente o **número 130**, integrante do Loteamento "**Caminho da Lagoa Azul**", no distrito de Dom Marcolino Dantas, neste município de Maxaranguape, RN, com **61,28m² de área construída**, contendo: sala, cozinha, hall, 01 (um) banheiro, 02 (dois) quartos, varanda e área de serviço, construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas coloniais, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica, conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 27 de Dezembro de 2016. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002899660**;

AV-2-4.052: PRENOTAÇÃO Nº 2833- ART/CREA - Neste ato faço constar a apresentação do ART OBRA/SERVIÇO nº RN20170135207, datado de 05/07/2017, devidamente assinado por Rubens João Betiatto dos Santos. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 27 de Dezembro de 2016. Eu, _____ (Bel. Ranilson Maurício de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002899660**;


AV-3-4.052: PRENOTAÇÃO Nº 2833 - CND - Neste ato faço constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000212017-88888199, CEI: 51.238.51199/76, expedido em 27/12/2016, com validade ate 23.06.2017. O referido é verdade; Dou

MATRÍCULA Nº 4.052

FICHA Nº 002

fé. Maxaranguape, RN, 27 de Dezembro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002899660;**

R-4-4.052: PRENOTAÇÃO Nº 2.950- COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº **8.4444.1696789-3**, celebrado em 08 de novembro de 2017, pelo qual a proprietária: C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **ALCILIANE DE OLIVEIRA UMBELINO**, (CPF/MF nº 114.437.774-98 e CI/RG nº 3.024.519-SSP/RN), brasileira, governante de hotel camareira porteira cozinheira e garçom, solteira, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº **0944250155 1993 1 00023 187 0019657 03**, deste mesmo Cartório Único de Maxaranguape, RN, nascida em 22/12/1992, filha de José de Lima Umbelino e de Maria Sandra Lima de Oliveira, residente e domiciliada no Distrito de Riacho D'água, 80, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, Telefone (84) 998972410, pelo valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, nos termos e condições do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 13 de Novembro de 2017. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000003012666;**

R-5-4.052: PRENOTAÇÃO Nº 2.950- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a ALCILIANE DE OLIVEIRA UMBELINO, acima qualificada, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, Agência Responsável pelo Contrato: 1069 - Ceará Mirim, RN, para garantia do financiamento no valor de R\$ 63.125,00 (Sessenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), Recurso Próprio R\$ 0,00 (Zero Reais); Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00 (Zero Reais), a juros de taxa contratada: nominal de 5.0000%aa; e, efetiva de 5.1161%aa, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 351,01 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Um Centavo), vencendo a primeira em 08/12/2017. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 13 de Novembro de 2017. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000003012666;**

AV-6-4.052: DATA: 04/09/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3.567 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 19 de julho de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel


BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRÍCULA Nº 4.052

FICHA Nº 003

objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 82.871,78, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **ALCILIANE DE OLIVEIRA UMBELINO**, (CPF/MF nº 114.437.774-98 e CI/RG nº 3.024.519-SSP/RN), brasileira, governante de hotel camareira porteira cozinheira e garçom, solteira, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº **0944250155 1993 1 00023 187 0019657 03**, deste mesmo Cartório único de Maxaranguape, RN, nascida em 22/12/1992, filha de José de Lima Umbelino e de Maria Sandra Lima de Oliveira, residente e domiciliada no Distrito de Riacho D'água, 80, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, Telefone (84) 998972410, após ter sido regularmente intimado conforme intimação publicada no diário oficial em data de 12/01/2024, 13/01/2024 e 14/01/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 08/11/2017 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 387, expedida em 04/09/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002749304); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 21,98. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250012101ZUS**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.